

MATRÍCULA  
**2.088**FICHA  
**01F**

EM 22 de outubro de 2012



**IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de **89,3786 hectares** e perímetro de **5.754,18m**, com a denominação de "**Fazenda Nova Estrela**", situada no Município de Itapura, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M2**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula n° 1672, de Cristiano Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°48'09"** e **712,00 m** até o vértice **M3**; situado no limite da Estância Fortaleza com a Fazenda Nova Estrela; deste, segue confrontando com a Estância Fortaleza, matrícula n° 20432, de Silvia Regina Pavan Zanatta e José Carlos Zanatta, com os seguintes azimutes e distâncias: **183°56'32"** e **165,44 m** até o vértice **M4**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Estância Fortaleza; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula n° 702, de Cristiano Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: **270°55'46"** e **112,21 m** até o vértice **M5**; **184°09'33"** e **227,85 m** até o vértice **M6**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula n° 1670, de Cristiano Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: **273°54'06"** e **239,21 m** até o vértice **M7**; **183°52'23"** e **1.122,90 m** até o vértice **M8**; situado no limite da cota 283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupia da CESP - Companhia Energética de São Paulo com a Fazenda Nova Estrela; deste, segue pela cota 283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupia da CESP - Companhia Energética de São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: **318°07'21"** e **41,24 m** até o vértice **M9**; **314°06'55"** e **54,40 m** até o vértice **M10**; **255°18'15"** e **41,91 m** até o vértice **M11**; **213°11'44"** e **53,09 m** até o vértice **M12**; **212°05'46"** e **45,46 m** até o vértice **M13**; **227°54'33"** e **51,79 m** até o vértice **M14**; **255°27'41"** e **63,00 m** até o vértice **M15**; **266°36'06"** e **37,11 m** até o vértice **M16**; **322°27'59"** e **37,17 m** até o vértice **M17**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B com a cota 283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupia da CESP - Companhia Energética de São Paulo; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: **359°18'01"** e **640,71 m** até o vértice **M55**; **5°38'17"** e **45,60 m** até o vértice **M54**; **298°55'43"** e **472,41 m** até o vértice **M41**; situado no limite da cota 283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupia da CESP - Companhia Energética de São Paulo com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B; deste, segue pela cota



MATRÍCULA  
2.088

FICHA  
01V

VERSO

*Ad*

283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupuí da CESP - Companhia Energética de São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°56'55" e 63,19 m até o vértice **M42**; 322°35'28" e 48,39 m até o vértice **M43**; 345°39'56" e 47,43 m até o vértice **M44**; 306°29'44" e 72,06 m até o vértice **M45**; 322°07'27" e 36,30 m até o vértice **M46**; 309°17'35" e 10,82 m até o vértice **M47**; situado no limite da margem esquerda do Córrego Julinha com a cota 283,50m de desapropriação do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jupuí da CESP - Companhia Energética de São Paulo; deste, segue pelo Córrego Julinha à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°54'36" e 57,12 m até o vértice **M48**; 43°04'04" e 285,02 m até o vértice **M49**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A com a margem esquerda do Córrego Julinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°38'41" e 62,82 m até o vértice **M50**; 151°48'57" e 274,29 m até o vértice **M51**; 112°45'04" e 126,13 m até o vértice **M52**; 13°26'43" e 507,10 m até o vértice **M2**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**INCRA**:- Cadastrado no INCRA com as seguintes características: INCRA sob o nº 607.070.002.330-3, área total 327,2000 ha; mód. fiscal 35,0000 ha., nº de mód. fiscais 9,3400; mód. rural 47,4000 ha; nº mód. rurais 6,90; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Dados do detentor: Walmir dos Santos Minoteli. Denominação e localização do Imóvel: Fazenda Nova Estrela, Estrada Municipal Itapura - Pereira Barreto, no Município de Itapura, deste Estado; nº do CCIR: 06951578099; Código da Pessoa: 00.365.893-7.

**PROPRIETÁRIOS**:- **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 27.155.766-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, RG sob o nº 17.361.309-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Barbacena, nº 205, deste Estado; **IEMANJÁ CRISTIANE SANTOS E SOUSA**, RG sob o nº 24.264.791-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 067.466.288-17, pecuarista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALTER CARNEIRO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 095.509.958-79, policial militar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pereira Barreto, na Rua

CONT NA FICHA Nº



MATRÍCULA

**2.088**

FICHA

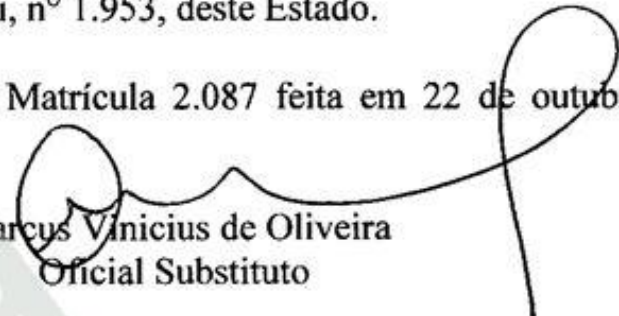
**02F**

EM 22 de outubro de 2012



Hirayuki Enomoto, nº 1.514, deste Estado; **JULIANE SANTOS E SOUSA**, RG sob o nº 24.433.042-2-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 214.940.418-47, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada na cidade de Pereira Barreto, na Rua Cozo Taguchi, nº 1.953, deste Estado; e **ANNE CAROLINE SANTOS E SOUSA**, RG sob o nº 24.433.463-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 277.764.808-51, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada na cidade de Pereira Barreto, na Rua Cozo Taguchi, nº 1.953, deste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR**:- Matrícula 2.087 feita em 22 de outubro de 2012, desta Serventia.



Marcus Vinicius de Oliveira  
Oficial Substituto

**Av-1/2088**. Protocolo nº 9.539, em 27 de setembro de 2012. **SERVIDÃO DE PASSAGEM**. Conforme Av.1/M.14.787, feita em 20 de dezembro de 1991, e por força da escritura pública de 13 de fevereiro de 1984, lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Pereira Barreto, livro 41 - fls. 165, o então proprietário Luiz Carlos Santos e Sousa, RG sob o nº 5.724.300-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 454.920.778-72, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, na Rua Coroados, nº 629, deste Estado, **instituiu** em favor de **MARIA ANGÉLICA SANTOS E SOUSA**, RG sob o nº 12.664.959-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 004.655.328-29, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Pereira Barreto, na Rua Cyro Maia, nº 1.815, deste Estado, uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** com a área de **0,0993 hectares e perímetro de 343,09**, dentro do imóvel objeto da presente matrícula, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M3**; situado no limite da Estância Fortaleza com a Fazenda Nova Estrela; deste, segue confrontando com a Estância Fortaleza, matrícula nº 20432, de Silvia Regina Pavan Zanatta e José Carlos Zanatta, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°56'32" e 6,00 m até o vértice **M3A**; 183°56'32" e 159,44 m até o vértice **M4**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Estância Fortaleza; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula nº 702, de Silvana Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°55'46" e 6,01 m até o vértice **M4A**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Silvana Perri Minotelli e Outros,



MATRÍCULA  
**2.088**

FICHA  
**02V**

VERSO

com os seguintes azimutes e distâncias: 3°56'32" e 159,63 m até o vértice **M3B**; 3°56'32" e 6,00 m até o vértice **M2B**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula nº 1672, de Cristiano Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°48'09" e 6,00 m até o vértice **M3**, ponto inicial da descrição deste perímetro", pelo valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 22 de outubro de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-2/2088.** Protocolo nº 9.539, em 27 de setembro de 2012. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Por escritura de 20 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 096 - fls. 249/258, verifica-se que, em virtude de divisão amigável promovida pelos proprietários do imóvel matriculado sob nº **2.087**, que constitui o registro anterior da presente matrícula, o imóvel objeto desta passa a pertencer exclusivamente a **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 27.155.766-7-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, RG sob o nº 17.361.309-3-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Barbacena, nº 205, deste Estado, pelo valor de **R\$ 647.709,56** (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). Oficial: R\$ 1.289,53; Estado: R\$ 366,50; IPESP: R\$ 271,48; Registro Civil: R\$ 67,87; TJ/SP: R\$ 67,87. Ilha Solteira, SP, 22 de outubro de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-3/2088.** Protocolo nº 9.539, em 27 de setembro de 2012. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Por escritura de 20 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 096 - fls. 249/258, os proprietários **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, e sua mulher **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, INSTITUÍRAM em favor de **IEMANJÁ CRISTIANE SANTOS E SOUSA**, CPF/MF sob o nº 067.466.288-17, e seu marido **WALTER CARNEIRO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 095.509.958-79; **JULIANE SANTOS E SOUSA**, CPF/MF sob o nº 214.940.418-47, solteira; e **ANNE CAROLINE SANTOS E SOUSA**, CPF/MF sob o nº 277.764.808-51, solteira, todos já qualificados, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM dentro do

CONT NA FICHA Nº







MATRÍCULA  
**2.088**

FICHA  
**03V**

VERSO

3.238,37m, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M3**; situado no limite da Estância Fortaleza com a Fazenda Nova Estrela; deste, segue confrontando com a Estância Fortaleza, matrícula nº 20432, de Silvia Regina Pavan Zanatta e José Carlos Zanatta, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°56'32" e 6,00 m até o vértice **M3A**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a Estância Fortaleza; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°48'09" e 6,00 m até o vértice **M3B**; 272°48'09" e 700,90 m até o vértice **M3C**; 193°26'43" e 501,06 m até o vértice **M3D**; 173°28'07" e 400,59 m até o vértice **M54**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°55'43" e 7,37 m até o vértice **M54A**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°28'05" e 397,37 m até o vértice **M52**; situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A, de Silvana Perri Minotelli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°26'43" e 500,99 m até o vértice **M2A**; 13°26'43" e 6,11 m até o vértice **M2**; situado no limite da Fazenda Nova Estrela com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Gleba A; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Estrela, matrícula nº 1672, de Cristiano Perri Minotelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°48'09" e 705,99 m até o vértice **M2B**; 92°48'09" e 6,00 m até o vértice **M3**, ponto inicial da descrição deste perímetro", tendo como imóvel dominante o objeto da matrícula nº 2.090 desta serventia, de propriedade dos beneficiários, pelo valor de **R\$ 50.196,27** (cinquenta mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Oficial: R\$ 433,79; Estado: R\$ 123,29; IPESP: R\$ 91,32; Registro Civil: R\$ 22,83; TJ/SP: R\$ 82,83. Ilha Solteira, SP, 22 de outubro de 2012. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

> **R-5/2088.** Protocolo nº 10.004, em 08 de março de 2013. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2012015373, emitida em 27 de dezembro de 2012, com vencimento para 15 de novembro de 2020; EMITENTES:

CONT NA FICHA Nº



MATRÍCULA  
**2.088**FICHA  
**04F**

EM 22 de outubro de 2012



**CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, e sua mulher **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO CNH CAPITAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.992.446/0001-75, com sede em Curitiba, na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº 11.825, Estado do Paraná, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), pagáveis em 08 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2013 e a última em 15 de novembro de 2020, com juros de 2,50% a.a, inclusa a remuneração do credor de 3,00% a.a, pagáveis na forma e condições constantes do título. Oficial: R\$ 1.176,61; Estado: R\$ 334,41; IPESP: R\$ 247,71; Registro Civil: R\$ 61,93; TJ/SP: R\$ 61,93. Ilha Solteira, SP, 12 de março de 2013. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-6/2088**. Protocolo nº 10.005, em 08 de março de 2013. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 2012015372, emitida em 27 de dezembro de 2012, com vencimento para 15 de novembro de 2018; EMITENTES: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, e sua esposa **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO CNH CAPITAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.992.446/0001-75, com sede em Curitiba, na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira, nº 11.825, Estado do Paraná, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais), pagáveis em 06 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2013 e a última em 15 de novembro de 2028, com juros de 2,50% a.a, inclusa a remuneração do credor de 3,00% a.a, pagáveis na forma e condições constantes do título. Oficial: R\$ 581,59; Estado: R\$ 165,30; IPESP: R\$ 122,44; Registro Civil: R\$ 30,61; TJ/SP: R\$ 30,61. Ilha Solteira, SP, 12 de março de 2013. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-7/2088**. Protocolo nº 10.345, em 04 de junho de 2013. **EX-OFFICIO E TRANSPORTE DE HIPOTECA. EM RAZÃO DE ERRO NA TRANSPosição DO TÍTULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 213, INCISO I, a,** da Lei 6.015/73, torno sem efeito os registros 5 e 6 desta matrícula, os quais



MATRÍCULA  
**2.088**

FICHA  
**04V**

VERSO

foram transportados para a matrícula 1.673 conforme averbações 4 e 5. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 04 de junho de 2013. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-8/2088.** Protocolo nº 11.021, em 14 de novembro de 2013. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Hipotecaria nº 40/02253-6, emitida em 07 de novembro de 2013, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 05 de novembro de 2014, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 792.631,92** (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com juros á taxa efetiva anual de 9,1%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº 315 no Livro nº 3 Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 186,03; Estado: R\$ 52,88; IPESP: R\$ 39,16; Registro Civil: R\$ 9,79; TJ/SP: R\$ 9,79. Ilha Solteira, SP, 14 de novembro de 2013. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. **CANCELADO**

**R-9/2088.** Protocolo nº 11.206, em 08 de janeiro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02349-4, emitida em 31 de dezembro de 2013, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 20 de dezembro de 2014, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1.670, 1.672 e 1.674 deste Serviço Registral, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agencia de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.333.159,14** (hum milhão trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), com juros á taxa

CONT. NA FICHA Nº



MATRÍCULA  
**2.088**FICHA  
**05F**

EM 22 de outubro de 2012



efetiva anual de 9,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o n.º 333, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 80,91; Estado: R\$ 22,99; IPESP: R\$ 17,03; Registro Civil: R\$ 4,26; TJ/SP: R\$ 4,26. Ilha Solteira, SP, 13 de janeiro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**CANCELADO**

**R-10/2088.** Protocolo n.º 11.902, em 03 de outubro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.º 20/23489-9, emitida em 30 de setembro de 2014, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 15 de agosto de 2020, EMITENTE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 158.116.068-26; CONJUGE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o n.º 152.023.028-19, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), com juros á taxa efetiva anual de 5,0%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o n.º 405, no Livro n.º 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 193,43; Estado: R\$ 54,97; IPESP: R\$ 40,72; Registro Civil: R\$ 10,18; TJ/SP: R\$ 10,18. Ilha Solteira, SP, 06 de outubro de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-11/2088.** Protocolo n.º 12.244, em 20 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO.** Por instrumento particular de 02 de fevereiro de 2015, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** do **R.8** de hipoteca cedular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 38,20; Estado: R\$ 10,86; IPESP: R\$ 8,04; Registro Civil: R\$ 2,01; TJ/SP: R\$ 2,01. Ilha Solteira, SP, 20 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-12/2088.** Protocolo n.º 12.243, em 20 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO.** Por instrumento particular de 30 de dezembro de 2014, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** do **R.9** de hipoteca cedular, por autorização do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Oficial: R\$ 179,77; Estado: R\$ 51,09; IPESP: R\$ 37,85; Registro Civil: R\$ 9,46; TJ/SP: R\$



MATRÍCULA  
2.088

FICHA  
05V

VERSO

9,46. Ilha Solteira, SP, 23 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-13/2088.** Protocolo nº 12.245, em 20 de fevereiro de 2015. **ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE GRAU.** Por instrumento particular datado de 13 de fevereiro de 2015, o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, já qualificado, autorizou a alteração de grau da hipoteca registrada sob nº 10, para o 1º grau. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00. Ilha Solteira, SP, 23 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-14/2088.** Protocolo nº 12.245, em 20 de fevereiro de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02519-5, emitida em 13 de fevereiro de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 01 de fevereiro de 2016, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.388.102,29** (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e dois reais e vinte e nove centavos), com juros á taxa efetiva de 17,213% (dezessete inteiros e duzentos e treze milésimos), pontos percentuais ao ano, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **451**, no Livro nº **3** - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 686,07; Estado: R\$ 194,99; IPESP: R\$ 144,44; Registro Civil: R\$ 36,11; TJ/SP: R\$ 36,11. Ilha Solteira, SP, 23 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-15/2088.** Protocolo nº 12.253, em 25 de fevereiro de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000407224, emitida em 24 de fevereiro de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 05 de fevereiro de 2016, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, **deram o**

CONT. NA FICHA N.º



MATRÍCULA

2.088

FICHA

06F

EM 22 de outubro de 2012

imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.248.980,70** (um milhão duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos), com juros à taxa efetiva de 2,000% (dois por cento) ao mês, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **452**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 534,67; Estado: R\$ 151,96; IPESP: R\$ 112,56; Registro Civil: R\$ 28,14; TJ/SP: R\$ 28,14. Ilha Solteira, SP, 25 de fevereiro de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-16/2088.** Protocolo nº 12.280, em 03 de março de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000407542, emitida em 03 de março de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 25 de fevereiro de 2016, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 1.050.284,96** (um milhão cinqüenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com juros à taxa efetiva de 2,000% (dois por cento) ao mês, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **456**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 204,09; Estado: R\$ 58,00; IPESP: R\$ 42,97; Registro Civil: R\$ 10,74; TJ/SP: R\$ 10,74. Ilha Solteira, SP, 04 de março de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-17/2088.** Protocolo nº 12.448, em 11 de maio de 2015. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 000410371, emitida em 07 de maio de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 05 de maio de 2016, EMITENTE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; CONJUGE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM**

CONT. NO VERSO



MATRÍCULA

2.088

FICHA

06V

VERSO

ll

**CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 750.092,64** (setecentos e cinquenta mil e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), com juros á taxa efetiva de 2,000% (dois por cento) ao mês, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **468**, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 204,09; Estado: R\$ 58,00; IPESP: R\$ 42,97; Registro Civil: R\$ 10,74; TJ/SP: R\$ 10,74; ISSQN: R\$ 6,12. Ilha Solteira, SP, 12 de maio de 2015. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**R-18/2088.** Protocolo nº 12.577, em 03 de julho de 2015. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/02557-8, emitida em 26 de junho de 2015, em Andradina, deste Estado, com vencimento para 15 de junho de 2017, EMITENTE: **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; CONJUGE: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Andradina, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0273-91, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), com juros á taxa efetiva de 18,07% (dezoito inteiros e sete centesimos), pontos percentuais ao ano, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **486**, no Livro nº 3- Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: ~~R\$ 204,09; Estado: R\$ 58,00;~~ IPESP: R\$ 42,97; Registro Civil: R\$ 10,74; TJ/SP: R\$ 10,74; ISSQN: R\$ 6,12; Ilha Solteira, SP, 06 de julho de 2015. Oficial, Leonardo Poles da Costa.

**Av-19/2088.** Protocolo nº 14.763, em 08 de novembro de 2017. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000188440) de 08 de novembro de 2017, do Ofício do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 1000661-44.2016.8.26.0246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, foi **PENHORADO**, conforme auto ou termo de penhora

CONT. NA FICHA N.º



2.088

07F

EM: 22 de outubro de 2012

datado de 24 de fevereiro de 2017, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 1.744.660,01 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e um centavo), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 539,60; Estado: R\$ 153,36; IPESP: R\$ 104,97; Registro Civil: R\$ 28,40; TJ/SP: R\$ 37,03; ISSQN: R\$ 16,69; MP: R\$ 25,90, Ilha Solteira, SP, 14 de novembro de 2017. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-20/2088.** Protocolo nº 15.054, em 19 de fevereiro de 2018. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000198706) de 19 de fevereiro de 2018, do Ofício do Foro Central da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10007039320168260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 19 de fevereiro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 301.757,26 (trezentos e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 266,61; Estado: R\$ 75,77; IPESP: R\$ 51,86; Registro Civil: R\$ 14,03; TJ/SP: R\$ 18,30; ISSQN: R\$ 8,25; MP: R\$ 12,80, Ilha Solteira, SP, 07 de março de 2018. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-21/2088.** Protocolo nº 15.425, em 25 de junho de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento de 23 de maio de 2018, e de conformidade com a certidão expedida em 22 de janeiro de 2018, subscrita pelo Escrivão Judicial II da 1ª Vara do Foro da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, Sr. Paulo Pereira de Souza Junior, figurando como Exeqüente: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; e como Executados: **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19; e **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1001744-98.2016.8.26.0439), cujo valor da causa é **R\$ 1.433.954,01** (um milhão quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Oficial: R\$ 16,06; Estado: R\$ 4,57; IPESP: R\$ 3,12; Registro Civil: R\$ 0,85; TJ/SP: R\$ 1,10; ISSQN: R\$ 0,50; MP: R\$ 0,77, Ilha Solteira, SP, 25 de

CONT. NO VERSO



MATRÍCULA  
2.088

FICHA  
07V

VERSO

junho de 2018. Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-22/2088. Protocolo nº 15.512, em 23 de julho de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000221001) de 20 de julho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 10016865820178260246, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, contra TATIANA MARIANO MINOTELLI, CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; e **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 27 de fevereiro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 1.433.167,92 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 431,09; Estado: R\$ 122,52; IPESP: R\$ 83,86; Registro Civil: R\$ 22,69; TJ/SP: R\$ 29,59; ISSQN: R\$ 13,33; MP: R\$ 20,69, Ilha Solteira, SP, 06 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ Roberto França Junior.

Av-23/2088. Protocolo nº 15.531, em 26 de julho de 2018. **PENHORA**. Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000221883), de 26 de julho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo nº 00017144320178260246, promovido por **MARIA APARECIDA PEPPE D' ADDERIO**, CPF/MF sob o nº 151.344.568-52; e **MAURICIO JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF sob o nº 446.201.281-04, contra CRISTIANO PERRI MONITELLI, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificado, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal dos imóveis objetos das matrículas nºs 1.672 e 1.674, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA, conforme auto de penhora datado de 12 de julho de 2018, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 918.650,43 (novecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MONITELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP,

CONT. NA FICHA N.º



MATRÍCULA

2.088

FICHA

08F

EM 22 de outubro de 2012

C.N.S.: 14.562

06 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado,  
Roberto França Junior.

**Av-24/2088.** Protocolo nº 15.532, em 26 de julho de 2018. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online - PH000221897), de 26 de julho de 2018, do Ofício Judicial da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos do processo nº 00017161320178260246, promovido por **JOSE AYRES RODRIGUES**, CPF/MF sob o nº 183.624.948-91; e **GILSON CARRETEIRO**, CPF/MF sob o nº 034.165.918-52, contra **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19, já qualificado, verifica-se que **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a metade ideal dos imóveis objetos das matrículas nºs 1.672 e 1.674, deste Serviço Registral, de propriedade do executado, foi PENHORADA**, conforme auto de penhora datado de 12 de julho de 2018, tendo sido atribuído à dívida o valor de R\$ 217.459,86 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), e nomeado depositário **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. Oficial: R\$ 120,91; Estado: R\$ 34,37; IPESP: R\$ 23,52; Registro Civil: R\$ 6,36; TJ/SP: R\$ 8,30; ISSQN: R\$ 3,74; MP: R\$ 5,80. Ilha Solteira, SP, 07 de agosto de 2018. Escrevente Autorizado, Roberto França Junior.